



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Conselho de Administração

INFORMAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 157ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Realizada em 17/11/2025, às 9h00, através de videoconferência

Participantes: Conselheiro Sr. João Ricardo Pereira da Costa, como coordenador, Sr. Afonso Antonio Hennel, Sra. Cintya Cristina Ferreira Marques Pinto e Sr. Marcelo Cardona Sobral, como membros.

Convidado: Marcio Negrão Marolla, gerente do Departamento Econômico-Financeiro (AF); Maria Izabel Gonçalves da Silva, gerente do Setor de Contabilidade (AFCC); Ana Elisa Queiroz Correa, gerente da Divisão de Operações de Controladoria (AFC); Silvio Vasconcelos e Dênis Campanha, representantes da AudiLink & Cia. Auditores; e Ivan da Silva Barcellos, gerente do Departamento de Tecnologia da Informação.

Iniciada a reunião, o senhor Marcio informou sobre a publicação pela Secretaria da Fazenda e Planejamento – SEFAZ quanto ao encerramento do exercício de 2025 que fixou o dia 14/11/2025 como último dia para empenhos. O senhor João Ricardo questionou como ficou a situação em relação à contratação da consultoria para análise dos créditos previdenciários e da revisão das contingências, ao que o senhor Marcio informou que conseguiu contatar o auditor fiscal da Receita Federal e posicionará o diretor-presidente quanto à essa questão. (...) Na sequência, relativamente ao **item 1 da pauta - Análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2025 (ITR III/2025) e do Relatório dos Auditores Independentes**, o senhor João Ricardo observou que em relação às contingências, em que foram provisionados R\$ 8,6 milhões, conforme consta nas Notas Explicativas, teve algumas dúvidas as quais foram esclarecidas pela equipe financeira, quais sejam: Nota 5 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Atualização Legal Assistência Médica, (...); Nota 7 – PARCELAMENTOS A RECEBER - Multas Fontes Móveis – (...); Nota 8 - VALORES A RECEBER – DÍVIDA ATIVA – estimativa de Perda de Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, idem à Nota 7. (...) O senhor Marcio informou que as multa provenientes de Fontes Móveis correspondem à “Fumaça Preta” e que a quantidade reduziu significativamente considerando o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE. Na sequência fez um breve histórico quanto às dificuldades impostas pelo procedimento antigo que gerou a necessidade de uma reorganização do processo de cobrança. (...) O senhor Afonso questionou o senhor Marcio sobre as circunstâncias em que ocorre o parcelamento de multa de fumaça preta, ao que ele informou que houve um legado muito grande de parcelamentos dessa natureza que ficaram em aberto por mais de 5 anos, cujo

problema foi equacionado, com mudança no procedimento implementada desde 2018 que possibilitou a operacionalização pela web/internet ao invés da forma presencial, com a possibilidade de pagamento em até 60 parcelas/UFESPs, sendo o mínimo de 10 UFESPs cada parcela, e que há multas que alcançam até 480 UFESPs (R\$ 17,7 mil). (...) Em relação à Nota 11 – FORNECEDORES, o senhor João Ricardo pediu esclarecimentos em relação a algumas variações, entre elas: “Serviços Assistência Médica” ter dobrado no período de 9 meses, ao que o senhor Marcio informou que decorreu do novo plano ter sido concomitante com o anterior no período de abril e maio; “Devolução de Taxas”, ao que a senhora Maria Izabel informou que os efeitos foram em decorrência do Decreto sobre o Preços de Licenças, sendo que as vezes há valores represados no processo de devolução; “Serviços de Informática”, ao que o senhor Marcio informou que correspondem a investimentos. (...) Na sequência os senhores Silvio e Dênis foram solicitados a ingressar na reunião. O senhor João Ricardo posicionou o senhor Silvio que o principal ponto discutido nas DF’s é o desconforto em relação à reclassificação em “Contas a Receber” dos créditos vencidos de longo para curto prazo, pontuando que, na essência, não existe perspectiva de recebimento em 12 meses, embora as datas de vencimento indiquem na forma que é “circulante”. (...) O senhor João Ricardo enfatizou que, conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Pronunciamento Técnico CPC 26, item/parágrafo 60: *“Distinção entre circulante e não circulante - 60. A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez. (Alterado pela Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 23)”*. Enfatizou que essa situação remete à “expectativa” de realização/recebimento e não o vencimento, e nesse sentido, considerando uma probabilidade praticamente nula disso acontecer nos próximos 12 meses não deveria ser lançada em curto prazo. O senhor Silvio pontuou que considerando não haver qualquer expectativa de recebimento da dívida, ela deve ser registrada na sua totalidade em PCLD, devendo ser assim baixada independente do prazo. (...) Na sequência, passando-se ao **item 3 da pauta - Discussão sobre o Relatório de Controles Internos, Recomendações e Plano de Ação**, o senhor Dênis discorreu brevemente sobre a avaliação de Controle Internos na área de Tecnologia da Informação, (...) O senhor João Ricardo sugeriu que este Relatório seja utilizado como argumento para solicitar os recursos/orçamento necessários, ressaltando que as fragilidades precisam ser endereçadas. (...) O senhor Marcelo sugeriu ao senhor Ivan a elaboração/encaminhamento de um cronograma de ações, bem como uma apresentação oportuna sobre a situação/andamento delas para que o CoAud possa solicitar o apoio junto à Diretoria/Conselho de Administração. O senhor Ivan agradeceu e informou que levantará com base no Relatório da AudiLink, quais as ações já feitas pela sua equipe; quais as que estão pendentes e os respectivos motivos. (...) O senhor João Ricardo reiterou sobre a importância e complexidade da questão relativa ao controle de acesso e convidou o senhor Ivan para uma apresentação tanto do plano de ação quanto do acompanhamento, após um período de três meses, conforme sugeriu o senhor Marcelo, ao que ele concordou. (...) Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, a presente ata foi lavrada pelo Sr. Valdecir Sarroche da Silva e assinada digitalmente pelos participantes. A 158ª Reunião do Comitê de Auditoria ocorrerá no dia 08/12/2025 às 14h00. O tema relativo às Demonstrações Financeiras do 3º trimestre (ITR III/2025) foi suspenso, sendo reaberto em 18/11/2025, após a análise/aprovação das DFs pela Diretoria Colegiada, com a respectiva recomendação unânime dos membros do Comitê de Auditoria para aprovação na reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 25/11.

VALDECIR SARROCHE DA SILVA
Secretário Executivo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador 0091688860 e o código CRC **E9FACA57**.